

RESOLUÇÃO DPG Nº 212, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Substituição de Coordenador-Geral de Administração

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maior de 2011;

RESOLVE

Designar o servidor **GUNTHER FURTADO** para a função gratificada de Coordenador-Geral de Administração, durante o período compreendido entre os dias 24/08/2017 e 25/08/2017, em substituição ao servidor *Mathias Loch*, em razão do pedido de afastamento das funções por licença médica.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná